



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 016, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da Servidora **NUBIA RENATA MORAES MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que lhe foi concedida conforme portaria de nº 389, de 18 de dezembro de 2020, a partir de 03 a 30 de janeiro de 2021; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2021.


GILVANDERLEY FERREIRA DE SOUZA

RESPONDENDO PELO EXP. INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 001/2021

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

Bairro: Centro

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 035 do livro nº 01. Competente e publicado(a) na forma § 1º art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 28.01.2021

